DECRETO 123/2022 De: 15 de Dezembro de 2022

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos – MT, e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 001/94 de 28 de janeiro de 1994 e Lei Municipal 172/2007 de 22 de Maio de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos para o biênio 2023/2024, que será composto pelos seguintes membros:

Segmento Gestor/Governo:

Nolar Soares de Almeida- Secretaria Municipal de Saúde - Titular Antonio Marcos dos Santos Ferreira- Secretaria Municipal de Saúde- Suplente

Priscila de Moura – Secretaria Municipal de Assistência Social – **Titular** Luana da Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social – **Suplente**

Andreia Fernandes Vieira – Secretaria Municipal de Saúde – Titular Karina Emília Severino – Secretaria Municipal de Saúde – Suplente

Segmento Profissionais da Saúde:

Romulo Arantes Raimundo de Souza – Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen – Titular

Rosa Maria Gomes – Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen – Suplente

Josias Almeida Campinas — Vigilância Sanitária — Titular Augustinho Olivato — Vigilância Ambiental — Suplente

Elidiane Mattos Rickli – Atenção Básica - Titular Vania dos Santos Bernardes – Atenção Básica - Suplente

Segmento Usuários dos Serviços de Saúde:

Rosangela Maria Scheffler – Associação dos Projeto Missão Vida – Titular Josiane de Souza Stainer – Associação Projeto Missão Vida – Suplente

Alice Rezer – Associação dos Familiares Rezer – Titular Nair Rezer – Associação dos Familiares Rezer – Suplente **Daniel Capelin** – Sindicato Rural de Porto dos Gaúchos – **Titular Marcelo Fontanelle** – Sindicato Rural de Porto dos Gaúchos – **Suplente**

Patricia dos Santos Vicente - Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes — Titular Tereza Gonçalves Fleck - Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes — Suplente

Terezinha Giachini de Souza --Pastoral da Criança-- Titular Maria Aparecida da Silva-- Pastoral da Criança -- Suplente

Tiago Bartolo Romero – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – **Titular Jéssica Lidia Gielow Melz** – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – **Suplente**

- Art. 2° As atividades dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos MT, reger-se-ão pelas disposições seguintes:
- $\rm I-O$ exercício da função do conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
- II Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal de Saúde e serão substituídos pelos respectivos suplentes em caso de falta injustificadas a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.
- III Os conselheiros terão mandato de 02(dois) anos podendo ser reconduzido por indicação dos segmentos que representam.
- IV Em caso de vacância, assume o respectivo suplente, ficando o segmento representativo incumbido de indicar um novo suplente.
- V As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão tratados e definidos no regimento interno a ser reformulado pelos membros ora indicados.
- **Art. 3**° Esse decreto encontrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 15 de Dezembro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU Prefeito Municipal